

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	43.700.000,00	43.700.000,00	35.656.737,49	35.984.106,04	7.715.893,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.444.000,00	4.444.000,00	3.658.810,48	3.791.060,02	652.939,98
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	454.873,80	340.752,07	159.247,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	8.333,30	0,00	10.000,00
Transferências correntes	38.728.000,00	38.728.000,00	31.518.386,51	31.845.475,84	6.882.524,16
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	16.333,40	6.818,11	11.181,89
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.000,00	2.980.000,00	2.588.333,40	1.028.840,73	1.951.159,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	2.508.333,40	1.028.840,73	1.871.159,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.060.000,00	5.060.000,00	4.180.333,28	4.255.171,41	804.828,59
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	41.620.000,00	41.620.000,00	34.064.737,61	32.757.775,36	8.862.224,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	41.620.000,00	41.620.000,00	34.064.737,61	32.757.775,36	8.862.224,64
DÉFICIT (IV)					0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	41.620.000,00	41.620.000,00	34.064.737,61	32.757.775,36	8.862.224,64

GERALDO MATHEUS MORIS  
285.240.668-30  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA F. PESSOA SOUZA  
290.834.208-17  
CONTADORA

ADRIANE APARECIDA SCHNEIDER  
346.173.078-50  
CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	36.354.000,00	2.257.098,00	38.611.098,00	31.540.803,35	29.638.590,02	27.783.930,92	7.070.294,65	1.902.213,33	1.854.659,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.208.400,00	-72.000,00	19.136.400,00	14.340.838,75	14.340.838,75	12.487.367,08	4.795.561,25	0,00	1.853.471,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.145.600,00	2.329.098,00	19.474.698,00	17.199.964,60	15.297.751,27	15.296.563,84	2.274.733,40	1.902.213,33	1.187,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.769.000,00	-129.120,57	4.639.879,43	3.437.815,75	2.575.910,32	2.575.910,32	1.202.063,68	861.905,43	0,00
INVESTIMENTOS	3.902.000,00	-379.120,57	3.522.879,43	2.392.978,26	1.689.486,46	1.689.486,46	1.129.901,17	703.491,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	867.000,00	250.000,00	1.117.000,00	1.044.837,49	886.423,86	886.423,86	72.162,51	158.413,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	497.000,00	-250.000,00	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	41.620.000,00	1.877.977,43	43.497.977,43	34.978.619,10	32.214.500,34	30.359.841,24	8.272.358,33	2.764.118,76	1.854.659,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	41.620.000,00	1.877.977,43	43.497.977,43	34.978.619,10	32.214.500,34	30.359.841,24	8.272.358,33	2.764.118,76	1.854.659,10
SUPERÁVIT (XI)					543.275,02				
TOTAL (XII) = (X + XI)	41.620.000,00	1.877.977,43	43.497.977,43	34.978.619,10	32.757.775,36	30.359.841,24	8.272.358,33	2.764.118,76	1.854.659,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.196.000,00	3.605.292,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	710.000,00	599.895,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	405.000,00	199.008,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.371.000,00	2.304.157,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	710.000,00	500.232,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.775.000,00	22.215.504,19
2.1- Cota-Parte FPM	16.575.000,00	13.777.676,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.100.000,00	12.837.904,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.475.000,00	939.772,11
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	6.381.992,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	48.489,13
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	409.002,11
2.5- Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.598.343,96
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.971.000,00	25.818.797,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.060.000,00	4.255.171,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.682.750,00	2.199.552,83

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.310.000,00	4.792.331,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.335.000,00	4.096.630,18
6.1.1- Principal	5.300.000,00	4.062.181,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	34.448,20
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	975.000,00	695.701,31
6.3.1- Principal	950.000,00	680.618,55
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	15.082,76
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	240.000,00	-192.989,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	93.726,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	93.726,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.886.058,19

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.500.000,00	4.774.868,06	4.772.616,68	3.968.227,92	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.532.000,00	3.246.247,16	3.246.247,16	2.572.714,90	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.850.000,00	1.830.537,08	1.830.537,08	1.453.516,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.357.269,97	1.357.269,97	1.069.571,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	82.000,00	58.440,11	58.440,11	49.627,82	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.968.000,00	1.528.620,90	1.526.369,52	1.395.513,02	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.126.000,00	824.907,26	822.655,88	770.675,72	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	841.000,00	703.713,64	703.713,64	624.837,30	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.681.141,36	4.678.889,98	3.874.501,22	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.207.217,84	4.204.966,46	3.400.577,70	0,00	0,00	108.336,28
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	473.923,52	473.923,52	473.923,52	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.246.247,16	3.246.247,16	2.572.714,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	333.923,52	333.923,52	333.923,52	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	278.541,33	278.541,33	278.541,33	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.354.632,04	3.246.247,16	3.246.247,16	67,74	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	347.850,66	333.923,52	333.923,52	48,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	104.355,20	278.541,33	278.541,33	40,04	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	479.233,15	113.441,51	113.441,51	0,00	2,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	442.645,78	53.726,70	93.726,70	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	442.645,78	53.726,70	93.726,70	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.439.710,36	2.692.807,21	2.349.167,81	2.264.410,98	0,00
20.1- Educação Infantil	1.508.710,36	1.002.934,16	890.539,74	846.379,84	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.931.000,00	1.689.873,05	1.458.628,07	1.418.031,14	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.939.710,36	7.467.675,27	7.121.784,49	6.232.638,90	0,00
21.1- Educação Infantil	5.484.710,36	3.658.378,50	3.543.732,70	3.070.571,61	0,00
21.1.1- Creche	3.193.710,36	2.155.706,04	2.148.481,56	1.854.893,73	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.291.000,00	1.502.672,46	1.395.251,14	1.215.677,88	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.455.000,00	3.809.296,77	3.578.051,79	3.162.067,29	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.349.167,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.255.171,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + I	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.604.339,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.454.699,25	6.604.339,22	25,58		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	80.228,65	4.230,86	80.228,65	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.934,21	4.230,86	13.934,21	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.249,25	0,00	65.249,25	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.045,19	0,00	1.045,19	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.942.000,00	1.629.946,50



31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						874.000,00	566.071,75
31.1.1- Salário-Educação						600.000,00	299.580,16
31.1.2- PDDE						0,00	0,00
31.1.3- PNAE						252.000,00	231.916,00
31.1.4- PNATE						12.000,00	12.929,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE						10.000,00	21.646,03
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						1.068.000,00	1.063.874,75
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A OUT	JAN A OUT	JAN A OUT	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.670.500,00	2.294.244,55	1.768.819,00	1.768.819,00	0,00
32.1- Educação Infantil	283.500,00	283.500,00	255.153,30	255.153,30	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.133.000,00	925.771,28	458.705,41	458.705,41	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.254.000,00	1.084.973,27	1.054.960,29	1.054.960,29	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A OUT	JAN A OUT	JAN A OUT	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.610.210,36	9.761.919,82	8.890.603,49	8.001.457,90	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.001.000,00	8.532.132,45	8.186.745,41	7.297.599,82	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	6.754.000,00	4.857.975,71	4.857.975,71	3.968.830,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.247.000,00	3.674.156,74	3.328.769,70	3.328.769,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.609.210,36	1.229.787,37	703.858,08	703.858,08	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.609.210,36	1.229.787,37	703.858,08	703.858,08	0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

FUNDEB (ah)

SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		160.021,14	126.647,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.792.331,49	299.580,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.034.522,36	12.930,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		917.830,27	413.297,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		917.830,27	413.297,41

GERALDO MATHEUS MORIS  
285.240.668-30  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA F. PESSOA SOUZA  
290.834.208-17  
CONTADORA

ADRIANE APARECIDA SCHNEIDER  
346.173.078-50  
CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		



Table with columns: (a), (b), (b total b), (c) = (a-b), (d), (d total d), (e) = (b-d), PROCESSADOS (f). Rows include categories like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Legislativa, Administração, Saúde, Educação, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A OUT, %), SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A OUT, %), SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f).

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.55, inciso II da Lei 4.320/64.

GERALDO MATHEUS MORIS
285.240.668-30
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA F. PESSCA SOUZA
290.834.208-17
CONTADORA

ADRIANE APARECIDA SCHNEIDER
346.173.078-50
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2023 A OUT/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (NOV/2023, DEZ/2023, JAN/2024, FEV/2024, MAR/2024, ABR/2024, MAI/2024, JUN/2024, JUL/2024, AGO/2024, SET/2024, OUT/2024), TOTAL (ULTIMOS 12 MESES).

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.974.994,90	3.759.005,26	3.899.882,29	3.320.025,29	2.762.867,38	3.042.844,76	3.453.422,45	3.219.393,24	3.445.180,75	2.744.340,64	2.687.222,87	3.270.296,17	38.579.476,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	628,50	90,51	3.655,85	19,60	0,00	1.727,03	77,76	0,00	19,60	599,26	6.818,11	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>375.293,35</b>	<b>422.939,86</b>	<b>554.608,86</b>	<b>513.893,47</b>	<b>380.170,80</b>	<b>413.225,50</b>	<b>417.804,25</b>	<b>437.412,14</b>	<b>358.753,02</b>	<b>386.144,79</b>	<b>314.711,34</b>	<b>478.447,24</b>	<b>5.053.404,62</b>	
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	375.293,35	422.939,86	554.608,86	513.893,47	380.170,80	413.225,50	417.804,25	437.412,14	358.753,02	386.144,79	314.711,34	478.447,24	5.053.404,62	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.001.788,34</b>	<b>3.790.607,89</b>	<b>3.722.049,78</b>	<b>3.117.902,09</b>	<b>3.050.572,98</b>	<b>3.103.145,59</b>	<b>3.403.433,10</b>	<b>3.141.191,68</b>	<b>3.489.975,35</b>	<b>2.732.016,80</b>	<b>2.769.973,48</b>	<b>3.198.673,78</b>	<b>38.521.330,86</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.001.788,34</b>	<b>3.740.607,89</b>	<b>3.722.049,78</b>	<b>3.117.902,09</b>	<b>3.050.572,98</b>	<b>3.103.145,59</b>	<b>3.003.433,10</b>	<b>3.041.191,68</b>	<b>3.289.975,35</b>	<b>2.732.016,80</b>	<b>2.769.973,48</b>	<b>3.198.673,78</b>	<b>37.771.330,86</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	34.320,00	68.640,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	42.360,00	42.360,00	31.064,00	475.728,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	<b>2.967.468,34</b>	<b>3.671.967,89</b>	<b>3.685.337,78</b>	<b>3.081.190,09</b>	<b>3.013.860,98</b>	<b>3.066.433,59</b>	<b>2.966.721,10</b>	<b>3.004.479,68</b>	<b>3.253.263,35</b>	<b>2.689.656,80</b>	<b>2.727.613,48</b>	<b>3.167.609,78</b>	<b>37.295.602,86</b>	

GERALDO MATHEUS MORIS  
285.240.668-30  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA F. PESSOA SOUZA  
290.834.208-17  
CONTADORA

ADRIANE APARECIDA SCHNEIDER  
346.173.078-50  
CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.7.8.14	198.449,36	217.167,50	0,00	0,00	0,00	846.623,41	822.472,30	822.472,30	713,68	23.437,43	23.437,43
02 PODER EXECUTIVO	18.7.8.14	198.449,36	217.167,50	0,00	0,00	0,00	846.623,41	822.472,30	822.472,30	713,68	23.437,43	23.437,43
0201 GABINETE	0,00	5.212,33	5.212,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA E FINANÇAS	0,00	13.342,96	13.342,96	0,00	0,00	0,00	23.237,88	23.237,88	23.237,88	0,00	0,00	0,00
0204 FUNDO MUNICIPAL DO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	2.257,68	2.257,68	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
0205 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.208,12	6.208,12	0,00	0,00	0,00	1.621,45	1.621,45	1.621,45	0,00	0,00	0,00
0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	50.077,06	50.077,06	0,00	0,00	0,00	112.001,60	108.150,49	108.150,49	713,68	3.137,43	3.137,43
0207 COZINHA PILOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,95	1.405,95	1.405,95	0,00	0,00	0,00
0208 ENSINO FUNDEB	0,00	66.294,44	66.294,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.418,71	5.418,71	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
0210 ENSINO INFANTIL	0,00	4.284,64	4.284,64	0,00	0,00	0,00	730,86	730,86	730,86	0,00	0,00	0,00
0211 CULTURA	0,00	1.284,04	1.284,04	0,00	0,00	0,00	30.100,00	9.800,00	9.800,00	0,00	20.300,00	20.300,00
0212 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	737,02	737,02	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
0213 TRANSPORTE	0,00	18.965,30	18.965,30	0,00	0,00	0,00	104.121,77	104.121,77	104.121,77	0,00	0,00	0,00
0214 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	0,00	2.622,71	2.622,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 SERVIÇOS URBANOS	18.7.8.14	21.238,85	39.956,99	0,00	0,00	0,00	537.303,90	537.303,90	537.303,90	0,00	0,00	0,00
0220 ENSINO SUPERIOR	0,00	505,50	505,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.7.8.14</b>	<b>198.449,36</b>	<b>217.167,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>846.623,41</b>	<b>822.472,30</b>	<b>822.472,30</b>	<b>713,68</b>	<b>23.437,43</b>	<b>23.437,43</b>

GERALDO MATHEUS MORIS  
285.240.668-30  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA F. PESSOA SOUZA  
290.834.208-17  
CONTADORA

ADRIANE APARECIDA SCHNEIDER  
346.173.078-50  
CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 1 de 2

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	43.204.000,00	43.204.000,00	35.643.746,25
Receita Tributária	4.444.000,00	4.444.000,00	3.791.060,02
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	4.000,00	392,28
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	340.752,07
(-) Aplicações Financeiras	496.000,00	496.000,00	340.359,79
Transferências Correntes	38.728.000,00	38.728.000,00	31.845.475,84
Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	6.818,11
Diversas Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	6.818,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.980.000,00	2.980.000,00	1.028.840,73
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	1.028.840,73
Convênios	2.550.000,00	2.550.000,00	928.840,73
Outras Transferências de Capital	350.000,00	350.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.980.000,00	2.980.000,00	1.028.840,73
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.060.000,00	5.060.000,00	4.255.171,41
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	41.124.000,00	41.124.000,00	32.417.415,57

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	36.354.000,00	38.611.098,00	29.638.590,02
Pessoal e Encargos Sociais	19.208.400,00	19.136.400,00	14.340.838,75
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.145.600,00	19.474.698,00	15.297.751,27
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	36.354.000,00	38.611.098,00	29.638.590,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.769.000,00	4.639.879,43	2.575.910,32
Investimentos	3.902.000,00	3.522.879,43	1.689.486,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	867.000,00	1.117.000,00	886.423,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.902.000,00	3.522.879,43	1.689.486,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	497.000,00	247.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	40.753.000,00	42.380.977,43	31.328.076,48
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	371.000,00	-1.256.977,43	1.089.339,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	371.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jul a Ago/2024	Set a Out/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.916.908,41	2.342.850,67	2.296.128,13
DEDUÇÕES (II)	3.584.455,87	6.039.249,39	5.484.917,69
Ativo Disponível	3.796.099,61	5.704.366,16	5.089.390,94
Haveres Financeiros	117.325,55	377.426,83	437.426,83
(-) Restos a Pagar Processados	217.167,50	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	111.801,79	42.543,60	41.900,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = ( I - II)	-667.547,46	-3.696.398,72	-3.188.789,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	452.239,54	209.028,81	209.028,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.119.787,00	-3.905.427,53	-3.397.818,37

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	507.609,16	-2.278.031,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.500.000,00

GERALDO MATHEUS MORIS  
285.240.668-30  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA F. PESSOA SOUZA  
290.834.208-17  
CONTADORA

ADRIANE APARECIDA SCHNEIDER  
346.173.078-50  
CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.196.000,00	4.196.000,00	3.603.292,81	85,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	710.000,00	710.000,00	599.895,34	84,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IITBI	405.000,00	405.000,00	199.008,29	49,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.371.000,00	2.371.000,00	2.304.157,09	97,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	710.000,00	710.000,00	500.232,09	70,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.300.000,00	25.300.000,00	21.275.732,08	84,09
Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	12.837.904,40	85,02
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	409.002,11	102,25
Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	1.598.543,96	91,33
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	6.381.992,48	79,77
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	48.489,13	96,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.496.000,00	29.496.000,00	24.879.024,89	84,35



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.733.000,00	7.189.000,00	6.226.665,31	86,61	5.713.314,21	79,47	5.432.669,18	75,57	0,00
Despesas Correntes	6.703.000,00	7.173.000,00	6.221.469,03	86,73	5.708.117,93	79,58	5.427.472,90	75,67	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	16.000,00	5.196,28	32,48	5.196,28	32,48	5.196,28	32,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	480.000,00	408.000,00	267.212,63	65,49	267.212,63	65,49	234.114,52	57,38	0,00
Despesas Correntes	480.000,00	408.000,00	267.212,63	65,49	267.212,63	65,49	234.114,52	57,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	146.000,00	146.000,00	98.780,42	67,66	98.780,42	67,66	89.428,46	61,25	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	146.000,00	98.780,42	67,66	98.780,42	67,66	89.428,46	61,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.380.000,00	7.759.000,00	6.592.658,36	84,97	6.079.307,26	78,35	5.756.212,16	74,19	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.592.658,36	6.079.307,26	5.756.212,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.592.658,36	6.079.307,26	5.756.212,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.731.853,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	2.347.453,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,50	24,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DALC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.375.000,00	3.375.000,00	3.155.318,81	93,49
Proveniente da União	2.915.000,00	2.915.000,00	2.540.974,09	87,17
Proveniente dos Estados	460.000,00	460.000,00	614.344,72	133,55
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.375.000,00	3.375.000,00	3.155.318,81	93,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.366.000,00	2.873.000,00	2.305.281,73	80,24	2.233.897,75	77,75	2.224.784,99	77,44	0,00
Despesas Correntes	1.989.000,00	2.594.000,00	2.265.296,40	87,33	2.293.912,42	84,58	2.184.799,66	84,23	0,00
Despesas de Capital	377.000,00	279.000,00	39.985,33	14,33	39.985,33	14,33	39.985,33	14,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	150.000,00	150.000,00	72.872,34	48,58	69.392,34	46,26	69.392,34	46,26	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	141.000,00	68.342,34	48,47	64.862,34	46,00	64.862,34	46,00	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	4.530,00	50,33	4.530,00	50,33	4.530,00	50,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	812.000,00	812.000,00	712.007,02	87,69	712.007,02	87,69	633.939,43	78,07	0,00
Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	712.007,02	87,69	712.007,02	87,69	633.939,43	78,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.000,00	29.000,00	20.160,00	69,52	20.160,00	69,52	20.160,00	69,52	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	27.000,00	20.160,00	74,67	20.160,00	74,67	20.160,00	74,67	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	16.000,00	9.394,00	58,71	9.394,00	58,71	9.394,00	58,71	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	14.000,00	9.394,00	67,10	9.394,00	67,10	9.394,00	67,10	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.373.000,00	3.880.000,00	3.119.715,09	80,41	3.044.851,11	78,48	2.957.670,76	76,23	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.099.000,00	10.062.000,00	8.531.947,04	84,79	7.947.211,96	78,98	7.657.454,17	76,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	167.000,00	162.000,00	72.872,34	44,98	69.392,34	42,83	69.392,34	42,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.292.000,00	1.220.000,00	979.219,65	80,26	979.219,65	80,26	868.053,95	71,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	179.000,00	175.000,00	118.940,42	67,97	118.940,42	67,97	109.588,46	62,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.000,00	20.000,00	9.394,00	46,97	9.394,00	46,97	9.394,00	46,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.753.000,00	11.639.000,00	9.712.373,45	83,45	9.124.158,37	78,39	8.713.882,92	74,87	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 25 da LC 141/2012  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(h-i) - (15 x IIb)]/100.  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

## DECRETO Nº 6.249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão das instalações para as empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos especificados nos artigos 1º e 2º, autorizada pela Lei nº 3.252, de 14 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º. As empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos Municipais nºs. 6091 a 6.101, 6.103, 6.104, 6.106, 6.108 a 6.115, 6.120 a 6.124, terão até 27 de dezembro de 2026 para conclusão de suas instalações, de conformidade com a Lei nº 3.252, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. As empresas beneficiadas com a doação dos lotes constantes nos Decretos Municipais nºs. 6105 e 6.117, terão até 27 de dezembro de 2028 para conclusão de suas instalações, de conformidade com a Lei nº 3.252, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

## DECRETO Nº 6.227, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre constituição de Junta Médica – Processo nº 1400/2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 98, §2º e § 3º, que garante a redução da jornada aos funcionários públicos federais, sendo, também, referido direito estendido aos servidores públicos estaduais e municipais; e

Considerando o Processo nº 1400/2024,

## D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os médicos Dr. Flávio Morato Coelho de Toledo, Psiquiatra, inscrito no CRM sob o nº 192.137/SP e a Dra. Raquel Rezende Veloso, Médica, inscrita no CRM sob o nº 216.366/SP, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade redução da jornada dos funcionários públicos municipais que tenha filho ou dependente portador de deficiência, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pompeia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Luluzinha



Valor da publicação: R\$ 21,87.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.850, de 30 de março de 2016.



Luluzinha



Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídico, Justiça e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.233, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Substitui e adiciona membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir de 13 de setembro de 2024, e com mandato até 31 de dezembro de 2026, os membros do Poder Executivo e dos Serviços Técnico-Administrativos no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 5.952, de 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Laís Cristina de Lagardere Santos

Suplente: José Carlos Gonçalves de Aguiar

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Titular: Maria Sílvia de Oliveira Coutinho Torres

Suplente: (...)

Art. 2º. Ficam adicionados ao Decreto nº 5.952, de 31 de dezembro de 2022, a partir de 13 de setembro de 2024, e com mandato até 31 de dezembro de 2026, os seguintes representantes na Sociedade Civil do CACS - FUNDEB, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: Luciano Duarte

Suplente: Edmilson Antônio Cassaro

Art. 3º. Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 5.952, de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.234, DE 14 DE OUTUBRO 2024

Substitui representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Serviço de Transporte Universitário Intermunicipal durante o exercício de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeitura Municipal de Pompéia, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal Elton João de Souza Freitas como representante da Administração, em substituição ao servidor Marlom Pedro Soares da Silva, designado pelo Decreto nº 6.159, de 9 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art.117 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Serviço de Transporte Universitário Intermunicipal, a serem firmados durante o exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.235, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Institui e estabelece a composição de Comissão Especial para aferição da quilometragem das rotas constantes nos Contratos de nºs. 26 e 27 do exercício de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial, composta pelos servidores municipais Elton João de Souza Freitas, Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli e Luiz Carlos Fernandes, sob a presidência do primeiro, designada para aferição da quilometragem de todas as rotas constantes dos Contratos de nºs. 26 e 27 do exercício de 2024, referentes ao Pregão Presencial nº 47/2023, que tem por objeto o transporte de estudantes universitários e de cursos técnicos com destino às cidades de Marília e Tupã

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete



Valor da publicação: R\$ 18,63.  
Confirmei Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

